



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 268/2016.

**EMENTA:** Oficializa afastamento da Servidora RENATA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 092/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015774/2016-43,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Oficializar, em sua área de competência, o afastamento da Servidora RENATA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar curso de pós-graduação, em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável (GDLS), nível Mestrado Profissional na Universidade de Pernambuco (UPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =